

**PORTARIA N.º 8987, DE 08 DE AGOSTO DE 2017**

*"Concede Licença Tratamento de Saúde ao Servidor Municipal Sedenir Barbon"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1337, de 20 de Junho de 2012, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 30 (trinta) dias de Licença Saúde ao Servidor Municipal **Sedenir Barbon**, matrícula n.º 768, ocupante do Cargo de Operador de Máquina, na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, no período compreendido entre 24 de Julho à 22 de Agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 08 de Agosto de 2017.

PAULO JOEL FERRERIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento